



Prefeitura Municipal de Macururé-BA
Conselho Municipal de Educação-CME
E-mail: cmc.macurure2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2024

Estabelece normas para inclusão das disposições da Lei nº 11.645/2008, em caráter interdisciplinar e transversal, no Sistema Municipal de Ensino de Macururé-Bahia.

O Conselho Municipal de Educação (CME), com fundamento na Lei nº 11.645/2008, e na Resolução CNE nº 01/04 que institui Diretrizes Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais que inclui, a obrigatoriedade, da temática na Rede de Ensino Básico.

RESOLVE:

Art. 1º- O Sistema Municipal de Ensino de Macururé-Bahia correspondendo às Unidades Escolares de Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão estar integradas, articuladas, conscientes e comprometidas na viabilização e efetivação da Lei nº 11.645/2008.

Art. 2º- As Unidades Escolares ficam obrigadas a promover a inclusão de ações educativas espelhem os conteúdos, da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana, em caráter interdisciplinar e transversal.

Art. 3º- As propostas Pedagógicas das Unidades Escolares deverão, necessariamente, contemplar a inserção dos dispositivos constantes da Lei nº 11.645/2008, sob forma de estudos, ações e atividades, assim como atentar para o envolvimento de toda a comunidade escolar, a saber: alunos(as), funcionários(as), pais, mães, professores(as), coordenadores(as) pedagógicos, diretores(as) e vice-diretores(as).

Art. 4º- A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC) deverá desenvolver estudos e procedimentos práticos conscientes e comprometidos na viabilização e efetivação da Lei nº 11.645/2008.

Art. 5º - A SEMEC adotará as providências necessárias por meios dos órgãos

competentes para implementação, acompanhamento e avaliação desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Macururé-Bahia, 29 de janeiro de 2024

Jivanildo Batista Alves dos Santos

Presidente do CME

Demais Conselheiros(as):

- 1- Jivanildo Batista Alves dos Santos
- 2- Jinalva Rilda Gues
- 3- Silma Alves Ronaldo
- 4- Elisabete Pereira Gomes
- 5- Maria Socyan Soares Barbosa Damasceno Silva
- 6- Adriano de Jesus Reis
- 7- Andreia Almeida de Moura
- 8- Cleusa Gomes Lima
- 9- _____ x _____ x _____
- 10- _____ x _____ x _____